



Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

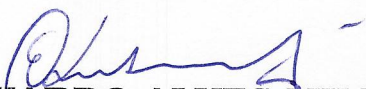


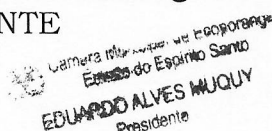
À ASSESSORA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

PROCESSO Nº 9607/2025

Encaminho os autos à Assessora da Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja providenciado cópias a serem entregues aos Gabinetes dos Vereadores, em seguida seja inserido o referido Projeto na Pauta da próxima Sessão Ordinária.

Ecoporanga-ES, 05 de fevereiro de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



OFÍCIO CME N.º 007/2025

Ecoporanga/ES, 07 de fevereiro de 2025

Do: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

DD: **EDUARDO ALVES MUQUY**

Aos: Exmo. Senhores Vereadores: **Edson Pereira dos Santos; Elias do Carmo; Eliton Ribeiro Caldeira; Eraldo das Virgens Patez; Igor Guasti Cabral; Ivan Alves Soares; Izaías Ramos Neto; João Guilherme da Silva Tudeias; Joventino Caetano de Oliveira; Nilson Teixeira dos Santos.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente, conforme estabelece os artigos 102 e 110, do Regimento Interno, encaminho a Vossas Excelências as seguintes proposições escritas.

- 1) Projeto de Lei n.º 004/2025** – de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recursos recebidos da União para Cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022.
- 2) Indicação nº. 016/2025** – de autoria do Vereador João Guilherme da Silva Tudeias – **Indica:** Que Recomenda-se que o Executivo Municipal a tomada de providências necessárias para execução da pavimentação no final da rua Cristo Rei no bairro Benedita Monteiro.
- 3) Indicação nº. 017/2025** – de autoria do Vereador João Guilherme da Silva Tudeias – **Indica:** Que Recomenda-se que o executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Esportes estude a viabilidade para criação de bolsa atleta no Município de Ecoporanga.
- 4) Indicação nº. 018/2025** – de autoria do Vereador Nilson Teixeira dos Santos – **Indica:** 03 (três) quebra-molas na avenida Milton Mota, 875 – Centro-Ecoporanga, ES. Conhecido como rua Santa Rita.
- 5) Indicação nº. 019/2025** – de autoria do Vereador João Guilherme da Silva Tudeias – **Indica:** Recomenda-se que o Executivo Municipal que adote as providências cabíveis e urgente para a reconstrução integral da Rua Henrique Ferreira (conhecida como Rua da Delegacia), considerando a grave deterioração da via, que tem comprometido a segurança e o tráfego de veículos e pedestres. Tal medida é imprescindível para garantir o bem-estar da comunidade, a fluidez de tráfego local, e o cumprimento do dever constitucional de proporcionar infraestrutura urbana adequada aos cidadãos. Diante disso, solicita-se que sejam tomadas as devidas ações administrativas, com a previsão de recursos e a definição de cronograma para execução das obras necessárias à recuperação total da referida rua.





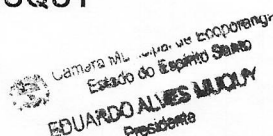
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

- 6) **Indicação nº. 020/2025** – de autoria do Vereador Igor Guasti Cabral – **Indica:** Concerto do calçamento da Rua Evaristo no bairro Vale Encantado próximo a Igreja Adventista
- 7) **Indicação nº. 021/2025** – de autoria do Vereador Igor Guasti Cabral – **Indica:** Patrolamento da Rua Evaristo, sentido a Grotinha no bairro Vale Encantado.
- 8) **Indicação nº. 022/2025** – de autoria do Vereador Eraldo das Virgens Patez – **Indica:** Construção de ponte sobre o Córrego Jabuti situada na propriedade do Simão, estrada que liga a Vila Pereira, e reforma de ponte sobre o Córrego Jabuti situada na fazenda Ouro Verde.
- 9) **Indicação nº. 024/2025** – de autoria do Vereador Elias do Carmo – **Indica:** Que o Executivo Municipal faça a Aquisição de 02 (dois) caminhões sugador Euro Vac.
- 10) **Indicação nº. 025/2025** – de autoria do Vereador Eliton Ribeiro Caldeira – **Indica:** Que o Executivo Municipal Estude a Viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de realizar a construção de um reservatório de água no Distrito de Santa Terezinha.
- 11) **Indicação nº. 026/2025** – de autoria do Vereador Eliton Ribeiro Caldeira – **Indica:** Que o Executivo Municipal Estude a Viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de realizar a limpeza do cemitério do Distrito de Santa Terezinha.
- 12) **Indicação nº. 027/2025** – de autoria do Vereador Eraldo das Virgens Patez – **Indica:** Construção de uma Capela Mortuária no distrito de Imburana, e que possa se estender a todos os demais distritos que tenha essa necessidade no município.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PAUTA DA 02ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 18h:00 (DEZOITO) HORAS.

LEITURA DA BÍBLIA

EXPEDIENTE

- 1) Projeto de Lei n.º 004/2025** – de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recursos recebidos da União para Cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022.
- 2) Indicação n.º. 016/2025** – de autoria do Vereador João Guilherme da Silva Tudeias – **Indica:** Que Recomenda-se que o Executivo Municipal a tomada de providências necessárias para execução da pavimentação no final da rua Cristo Rei no bairro Benedita Monteiro.
- 3) Indicação n.º. 017/2025** – de autoria do Vereador João Guilherme da Silva Tudeias – **Indica:** Que Recomenda-se que o executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Esportes estude a viabilidade para criação de bolsa atleta no Município de Ecoporanga.
- 4) Indicação n.º. 018/2025** – de autoria do Vereador Nilson Teixeira dos Santos – **Indica:** 03 (três) quebra-molas na avenida Milton Mota, 875 – Centro-Ecoporanga, ES. Conhecido como rua Santa Rita.
- 5) Indicação n.º. 019/2025** – de autoria do Vereador João Guilherme da Silva Tudeias – **Indica:** Recomenda-se que o Executivo Municipal que adote as providências cabíveis e urgente para a reconstrução integral da Rua Henrique Ferreira (conhecida como Rua da Delegacia), considerando a grave deterioração da via, que tem comprometido a segurança e o tráfego de veículos e pedestres. Tal medida é imprescindível para garantir o bem-estar da comunidade, a fluidez de tráfego local, e o cumprimento do dever constitucional de proporcionar infraestrutura urbana adequada aos cidadãos. Diante disso, solicita-se que sejam tomadas as devidas ações administrativas, com a previsão de recursos e a definição de cronograma para execução das obras necessárias à recuperação total da referida rua.
- 6) Indicação n.º. 020/2025** – de autoria do Vereador Igor Guasti Cabral – **Indica:** Concerto do calçamento da Rua Evaristo no bairro Vale Encantado próximo a Igreja Adventista
- 7) Indicação n.º. 021/2025** – de autoria do Vereador Igor Guasti Cabral – **Indica:** Patrolamento da Rua Evaristo, sentido a Grotinha no bairro Vale Encantado.





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



- 8) **Indicação nº. 022/2025** – de autoria do Vereador Eraldo das Virgens Patez – **Indica:** Construção de ponte sobre o Córrego Jabuti situada na propriedade do Simão, estrada que liga a Vila Pereira, e reforma de ponte sobre o Córrego Jabuti situada na fazenda Ouro Verde.
- 9) **Indicação nº. 024/2025** – de autoria do Vereador Elias do Carmo – **Indica:** Que o Executivo Municipal faça a Aquisição de 02 (dois) caminhões sugador Euro Vac.
- 10) **Indicação nº. 025/2025** – de autoria do Vereador Eliton Ribeiro Caldeira – **Indica:** Que o Executivo Municipal Estude a Viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de realizar a construção de um reservatório de água no Distrito de Santa Terezinha.
- 11) **Indicação nº. 026/2025** – de autoria do Vereador Eliton Ribeiro Caldeira – **Indica:** Que o Executivo Municipal Estude a Viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de realizar a limpeza do cemitério do Distrito de Santa Terezinha.
- 12) **Indicação nº. 027/2025** – de autoria do Vereador Eraldo das Virgens Patez – **Indica:** Construção de uma Capela Mortuária no distrito de Imburana, e que possa se estender a todos os demais distritos que tenha essa necessidade no município.

ORDEM DO DIA

- 2) **Projeto de Lei n. ° 004/2025** – de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recursos recebidos da União para Cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FINAL


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Comprovante de recebimento do Ofício nº 007/2025 CME e Pauta da 02ª (segunda) Sessão Ordinária a realizar-se aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025, às 18h:00 (dezoito) horas.

Ecoporanga/ES, 07 de fevereiro de 2025.

Moisés Augusto V. 15:25
Edson Pereira dos Santos
Vereador

[Signature]
Elias do Carmo
Vereador

[Signature] 15:13
Eliton Ribeiro Caldeira
Vereador

Tayra R. Reis 15:13
Eraldo das Virgens Patez
Vereador

[Signature] 15:12
Igor Guasti Cabral
Vereador

[Signature] 13:28
Ivan Alves Soares
Vereador

[Signature] 15:23
Izaias Ramos Neto
Vereador

[Signature]
João Guilherme da Silva Tudeias
Vereador

[Signature]
Joventino Caetano de Oliveira
Vereador

[Signature]
Nilson Teixeira dos Santos
Vereador

[Signature] 15:10
Eduardo Alves Muquy

Presidente



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 002/2025



O presente Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** que versa sobre a análise do **Projeto de Lei n.º 004/2025** –, de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recursos recebidos da União para Cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022.

O Projeto de Lei n.º 004/2025 fora incluído no Expediente da 02ª (segunda) Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 61 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu **parecer favorável** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 004/2025**

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Eraldo das Virgens Patez
Presidente

Eliton Ribeiro Caldeira
Relator

Joventino Caetano de Oliveira
Secretário





Aprovado em: única discussão
Discussão por: unanimidade

Sala das Sessões: 10 / 02 / 2025

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

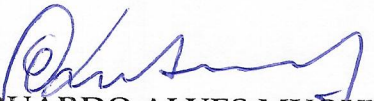


ATO N° 005/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

- 1) Projeto de Lei n. ° 004/2025** – de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recursos recebidos da União para Cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário



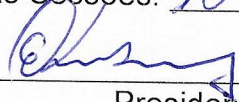


CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Aprovado em única discussão
Discussão por unanimidade

Sala das Sessões: 10 / 02 / 2025


Presidente

PARECER CONJUNTO Nº 004/2025

1) O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** que versa sobre a análise do **Projeto de Lei n.º 004/2025** –, de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recursos recebidos da União para Cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022.

O **Projeto de Lei n.º 004/2025** fora incluído na Ordem do Dia da 02ª (segunda) Sessão Ordinária) realizada no dia 10/02/2025, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58 e 60 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 004/2025**.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 004/2025**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros presentes da **Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.



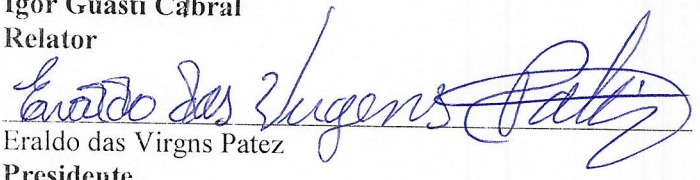


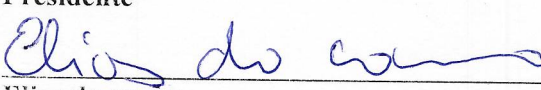
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



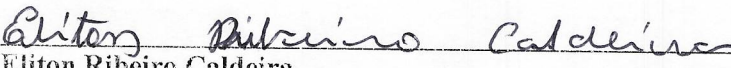
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Igor Guasti Cabral
Relator


Eraldo das Virgens Patez
Presidente


Elias do Carmo
Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Eliton Ribeiro Caldeira
Relator

AUSENTE
Ivan Alves Soares
Secretário


Igor Guasti Cabral
Presidente.





Câmara Municipal de Ecoporanga - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25
P

OFÍCIO CME N.º 11/2025

Ecoporanga/ES, 11 de fevereiro de 2025.

Do: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES

DD: **EDUARDO ALVES MUQUY**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES

DD: **JOSÉ LUIZ MENDES**

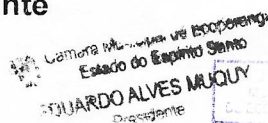
Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho encaminhar para apreciação e sanção o **Projeto de Lei n.º 004/2025, as Indicações nºs 16,17,18,19,20,21,22,24,25,26 e 27**, aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa na Sessão Ordinária no dia 10 de fevereiro de 2025, como segue em anexo.

Atenciosamente,


EDUARDO ALVES MUQUY

Presidente


Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo
EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente

PROTOCOLADO
Nº 980
DATA 11/02/25
Encarregado

